



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/PMCSA-SEMUL/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O ANTONIO DA PAZ SANTANA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Locação n.º 002/PMCSA-SEMUL/2021, a locação do imóvel situado na Rua Dr. Washington Luiz, n.º 27, Centro, Cabo de Santo Agostinho-PE, CEP. 54.510-440, destinado ao funcionamento da Secretaria Executiva da Mulher-SEMUL e do Centro de Referência Maria Purcina, através da Secretaria Executiva da Mulher, deste Município, referente ao Processo Licitatório n.º 003/PMCSA-SEMUL/2021, Dispensa n.º 002/PMCSA-SEMUL/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Executiva da Mulher**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado por sua gestora, a **Sra. Walkiria Ferreira Alves**, brasileira, solteira, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 5.255.736 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 819.023.604-00, residente e domiciliada na Rua José Rego da Silva, n.º 89, Vila Dr. Manoel Clemente, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54510-140, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **ANTÔNIO DA PAZ DE SANTANA FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2826785 – SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 426.298.294-72, residente e domiciliado na Rua Carlos Pereira Falcão, n.º 831, Edf. Chateau Beaujolais, Apto. 1001, Boa Viagem, Recife/PE, CEP. 51021-350, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 20/2023**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Executiva da Mulher, datado de **10 de fevereiro de 2023**, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo contratual**.

Considerando que o Contrato n.º 002/PMCSA-SEMUL/2021, celebrado em 10 de fevereiro de 2021, pelo período de 12 (meses), encontrando-se vigente até o dia 10 de fevereiro de 2023, no valor inicial e atual de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

Considerando que tal Comunicação Interna foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **10 de fevereiro de 2024**.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado as Movimentações de Empenho e Balancete de Despesa, para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual. O valor total Contratual é de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. Devendo ser complementado posteriormente, durante a vigência contratual para atingir o valor total da presente prorrogação.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, notadamente ante Comunicação Interna n.º 20/2023, datada de **10 de fevereiro de 2023**, oriundo da Secretaria Executiva da Mulher, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

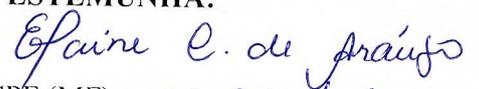
Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **10 de fevereiro de 2024**, com fundamento inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 10 de fevereiro de 2023.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva da Mulher  	LOCADOR: ANTÔNIO DA PAZ DE SANTANA FILHO 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 090.668984.88	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 011.685.484-70

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/PMCSA-
SEMUL/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva da Mulher**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º termo aditivo ao Contrato nº 002/PMCSA-SEMUL/2021**, **Processo Licitatório nº 003/PMCSA-SEMUL/2021**, **Dispensa nº 002/PMCSA-SEMUL/2021**, **Natureza do Objeto**: prorrogação do prazo da locação contratual - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **10 de fevereiro de 2024**, com fundamento inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Locador**: **ANTÔNIO DA PAZ DE SANTANA FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 426.298.294-72. **Valor total**: **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 10 de fevereiro de 2023.

WALKIRIA FERREIRA ALVES
Secretária Executiva da Mulher

Publicado por:
Edmilson Dutra de Lima Júnior
Código Identificador:ABC306E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/05/2023. Edição 3341
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>